

## INFORMATIVO DA FATEC-JUNDIAÍ – Direção

O *Le Parkour*, é muito interessante e desafiador, e tem um lema: “*Être Et Durer*” que significa “Ser e Durar”. É uma atividade cujo princípio é o de se mover de um ponto para outro da maneira mais rápida e eficiente. Foi criado como treinamento militar com o nome de: *parcours du combattant* (percurso de obstáculo).

O *Le Parkour* foi criado pelo francês David Belle, inspirado no *Méthode Naturelle* (Método Natural de Educação Física desenvolvido por Georges Hébert), e das experiências de seu pai, um combatente na Guerra do Vietnã.

O *Le Parkour* não se trata um esporte radical, mas uma arte ou disciplina que se assemelha a auto-defesa nas artes marciais. De acordo com o fundador David Belle, o espírito do *parkour* é guiado em parte a superar todos os obstáculos em seu próprio caminho como se estivesse em uma emergência.

Mas o que tem isto a ver conosco da FATEC- JUNDIAÍ? É que uma característica importante nesta arte está em sua eficiência. Um praticante não só se move o mais rápido que puder, mas da maneira em que irá gastar menos energia, evitando ferimentos a curto e longo prazo. E foi assim que o **Prof. Emerson Freire**, conseguiu a aprovação do Centro Paula Souza para afastamento sem perda de vencimentos para completar seu Doutorado em Paris.

Félicitations et succès

### GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

**Despachos da Diretora-Superintendente,  
de 14-12-2009**

**Considerando prorrogado**, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o artigo 3º, inciso XV, da Deliberação Ceeteps-04/97 e suas alterações, o afastamento integral, com prejuízo de salários e das demais vantagens da função, do Professor Fernando Luizari Gomes – RG. 17.050.055, da Escola Técnica Estadual Professor Doutor Antonio Eufrásio de Toledo, em Presidente Prudente, no período de 01/01 a 31/12/2010, para continuar exercendo o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. (Despacho nº 484/2009- GDS/Processo nº 525/2008-Ceeteps).

**Autorizando**, com fundamento no inciso VI, do artigo 6º, combinado com os incisos III e IV, do artigo 3º, da Deliberação Ceeteps-04/97 e suas alterações, o afastamento integral da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função, do Professor **Emerson Freire** – RG. 21.125.623-7, da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no período de 01/03/2010 a 28/02/2011, para a realização de pesquisa e estágio na Universidade de Paris I-Panthéon Sorbonne e no Museu do Louvre, em Paris-França, devendo apresenta relatório das atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da mesma Deliberação. (Despacho nº 485/2009- GDS/Processo nº 6138/2009-Ceeteps).

(Republicados por terem saído com incorreções.)